



## TERMO DE CONVÊNIO

**K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na **Av. Luis Dumont Villares, 200 - CEP: 02085-000 - Santana - SP** inscrita no CNPJ sob o nº. **05.204.578/0001-83**.

E, do outro:

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutualmente aceitam e outorgam, a saber:

Os benefícios (promoções/descontos) decorrentes do presente **acordo** são direcionados aos funcionários, estagiários e dependentes da **CONVENIADA**. Desta forma, não será necessária a subscrição de Termo de Adesão ou documento similar pela **CONVENIADA**, bastando para tanto, que a empresa interessada em participar, manifeste formalmente sua intenção. A empresa **CONVENIADA** será doravante denominada contratante.

**Cláusula 1** – A **K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** se compromete a conceder descontos e/ou facilidades de pagamentos em seus serviços, aos funcionários, estagiários e dependentes da **CONVENIADA** conforme abaixo e anexo 1:

Descontos / Serviços
<ul style="list-style-type: none"><li>Até 35%* na Mensalidade para plano Anual ou 20% no Semestral.</li></ul> <p><b>Funcionário e Estagiário:</b> Documento de identificação da empresa (Crachá);</p> <p><b>Cônjuge:</b> Certidão de Casamento;</p> <p><b>Filhos:</b> Documento de Identificação (R.G) ou Certidão de Nascimento;</p>

**Samuel Henrique Delapria**  
Procurador do CRF-SP  
Matrícula nº 112.127  
OAB-SP nº 280.110

CONFERIDO PELO DEPTO  
JURÍDICO DO CRF/SP

**Pais:** Documento de Identificação (R.G) do filho (funcionário);

- No plano Anual 50% de desconto na adesão fitness
- Os Descontos serão dados apenas nos valores das mensalidades e não em exames e/ou em aulas de Pilates e/ou Sessões de Fisioterapia Excedentes.
- Desconto não cumulativo com outras promoções.
- No plano Semestral o beneficiário tem direito a 30 dias de afastamento e no plano Anual o beneficiário tem direito a 90 dias de afastamento.

**\*Percentual de acordo com as Unidades da Academia K2**

**\*\*Serviços oferecidos de acordo com as Unidades da Academia K2**

Os pagamentos podem ser efetuados através de cartão (master e visa), cheque ou dinheiro (pagamento total do plano ou Plano Mensal)

**Cláusula 2** – As condições da **Cláusula 1** serão concedidas mediante a apresentação do Crachá Funcional ou Documento com comprovação de parentesco.

**Cláusula 3** – A **CONVENIADA** divulgará, através de seus meios de comunicação cabíveis, as informações sobre os serviços e/ou produtos da **K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objeto deste **CONVÊNIO**.

**Cláusula 4** – A **K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** se compromete a comunicar a **CONVENIADA** alterações nas condições previstas na **Cláusula 1**, com 10 (dez) dias de antecedência, podendo fazê-lo de sorte unilateral, desde que respeitado o prazo referido e mantidas as vantagens aos colaboradores da **CONVENIADA** que já estejam gozando os benefícios decorrentes do presente acordo.

**Cláusula 5** – A **CONVENIADA** não se responsabilizará pelo não cumprimento de qualquer compromisso financeiro de seus colaboradores e/ou seus dependentes.

**Cláusula 6** – O presente compromisso vigora pelo prazo de 1(um) ano, sendo que, a qualquer tempo, as partes poderão rescindi-lo, não cabendo a outra parte o direito a qualquer indenização, bastando para tanto o envio de comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Samuel Henrique Delapria**  
Procurador do CRF-SP  
Matrícula nº 112.127  
OAB-SP nº 280.110

CONFERIDO PELO DEPTO.  
JURÍDICO DO CRF/SP


**Cláusula 7** - As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente instrumento.

**7.1** - As partes declaram que entre elas não existe vínculo de natureza societária, trabalhista, fiscal e previdenciária, ou qualquer outra forma de ônus.

**7.2** - Toda modificação ou obrigação extratermo, ficará sujeita a prévio ajuste entre as partes e necessariamente integrará este instrumento, na forma da alteração praticada.

E estando assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas infra-assinadas:

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
Presidente

  
Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais  
Diretora Tesoureira

  
K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Representante Legal

Testemunha 1


  
Nome: **Marcela C. Garcia**  
CPF nº   
Agente Administrativo - CPF   
Conselho Regional de Farmácia - SP

Testemunha 2

  
Nome:   
CPF nº 

As partes acima assinam contrato cujo objeto é o desconto para os beneficiários da **CONVENIADA** em relação aos serviços descritos na cláusula 1, prestados pela **K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**Samuel Henrique Delapria**  
Procurador do CRF-SP  
Matrícula nº 112.127  
OAB-SP nº 280.110

 **CONFERIDO PELO DEPTO.  
JURÍDICO DO CRF/SP**



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**7º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 803  
(CRF-SP nº 2.672)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.204.578/0001-83, estabelecida na Av. Luis Dumont Villares, 200, Santana, São Paulo/SP, CEP 02.085-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Andre Gonçalves Jeremias, brasileiro, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o Termo de Parceria em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Primeira, concedendo desconto de até 10% na mensalidade do plano anual, direito a 30 dias de afastamento e 50% de desconto na adesão fitness no plano anual.
- 2) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 16 de janeiro de 2022 e término em 15 de janeiro de 2023;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dr. Marcos Machado Ferreira  
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini  
Diretora Tesoureira

[REDACTED]  
**K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Representante

Testemunhas:

Nome:  
CPF nº

Nome:  
CPF nº

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

**CRF-SP nº 2.672**

[REDACTED]  
Leonardo Funchal Pescuma  
OAB/SP nº 315.339



Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento




## Página de assinaturas

  
**Aparecida Santos**  
  
Signatário







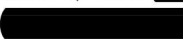
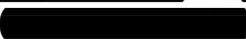










  
**Leandro Pescuma**  
  
Signatário

  
**Danyelle Marini**  
  
Signatário

Assinado eletronicamente  
**Marcos Ferreira**  
  
Signatário

  
**Andre Jeremias**  
  
Signatário

## HISTÓRICO

- 17 dez 2021**  
07:58:46  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (E-mail:  CPF: )
- 17 dez 2021**  
07:58:59  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail:  CPF: ) visualizou este documento por meio do  localizado  Brasil.
- 17 dez 2021**  
07:59:39  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail:  CPF: ) assinou este documento por meio do  localizado  Brasil.
- 17 dez 2021**  
10:04:19  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail:  CPF: ) visualizou este documento por meio do  localizado  Brasil.



- 17 dez 2021**  
10:04:56  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] - Brazil.
- 17 dez 2021**  
10:20:42  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 17 dez 2021**  
10:21:18  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 17 dez 2021**  
16:18:39  **Marcos Machado Ferreira** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 17 dez 2021**  
16:18:59  **Marcos Machado Ferreira** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 07 jan 2022**  
11:52:11  **Andre Gonçalves Jeremias** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 07 jan 2022**  
11:52:37  **Andre Gonçalves Jeremias** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.





**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**8º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 803**  
(CRF-SP nº 2.885)

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 13.573, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.204.578/0001-83, estabelecida na Av. Luis Dumont Villares, 200, Santana, São Paulo/SP, CEP 02.085-000, doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o contrato, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 16 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

[REDACTED]  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Dr. Marcelo Polacow Bisson  
Presidente

[REDACTED]  
Dra. Danyelle Cristine Marini  
Diretora Tesoureira

[REDACTED]  
**K2 FITNESS TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Representante

Testemunhas:

[REDACTED]  
Nome:  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº

Conferido pelo Departamento  
Jurídico do CRF-SP

**CRF-SP nº 2.885**

[REDACTED]  
Dr. Leandro Funchal Pescuma  
OAB/SP nº 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP  
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br

1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

### Página de assinaturas

[REDACTED]  
**Aparecida Santos**  
[REDACTED]  
Signatário





[REDACTED]  
**Leandro Pescuma**  
[REDACTED]  
Signatário

[REDACTED]  
**Danyelle Marini**  
[REDACTED]  
Signatário

[REDACTED]  
**Marcelo Bisson**  
[REDACTED]  
Signatário

[REDACTED]  
**Andre Jeremias**  
[REDACTED]  
Signatário

### HISTÓRICO

- 13 jan 2023** 11:32:37  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 13 jan 2023** 11:32:41  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 jan 2023** 11:32:45  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 jan 2023** 11:35:29  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





Identificação: [REDACTED]

- 13 jan 2023**  
11:35:36  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 jan 2023**  
14:43:35  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 jan 2023**  
14:43:38  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 jan 2023**  
21:35:58  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 jan 2023**  
21:36:01  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 14 fev 2023**  
15:12:40  **Andre Gonçalves Jeremias** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 14 fev 2023**  
15:12:59  **Andre Gonçalves Jeremias** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

